



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , 2004.
(do Sr. EDUARDO PAES)

Solicita informações ao Ministro da Fazenda, sobre contratações de Institutos de Pesquisa de Opinião pelo Banco do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas do Ministro da Fazenda, informações sobre contratação de Institutos de Pesquisa de Opinião pelo Banco do Brasil:

- I- Se o Banco do Brasil tem por hábito utilizar-se de Instituto de Pesquisa de Opinião à qualquer título.
- II- Caso positivo, quais?

Para assegurarmos maior complexidade das informações a serem prestadas, faz-se necessário a apresentação dos seguintes relatórios:

- I- Relatório da contratação desses institutos nos últimos 10 anos.
- II- Relatório das contratações dos últimos 2 anos com nome da entidade, razão da pesquisa e dados apurados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa o acesso a informações acerca dos gastos efetuados por essa instituição, para que possamos fiscalizar, avaliando a necessidade dos mesmos.

Sala das Sessões, em de outubro de 2004.

Deputado EDUARDO PAES
PSDB/RJ